



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 2**

Processo nº 00070-00016640/2018-18- Tomada de Preços nº 001/2020

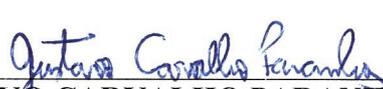
Às dez horas (10h00min) do dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, (11/08/2020), no Auditório Manoel Guimarães, localizado no térreo do Edifício Sede da SEAGRI-DF, situado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, em Brasília/DF, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria n.º 130, de 27 de dezembro de 2019 e ordem de serviço nº 05, de 16 de junho de 2020, (anexadas no Processo Licitatório), a fim de procederem à conferência do Envelope nº 2, Proposta de Preços. O Presidente dá por iniciada a sessão, com a empresa, assim denominada: **TECNIPAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 02.190.531/0001-10; cujo preposto Pedro Henrique Moraes dos Santos, portador da cédula de identidade nº 3.249.628 SSP-DF**, inscrito no CPF nº 052.026.241-74, já foi devidamente identificado. Quando da data do julgamento da habilitação em 30/07/2020, ainda que não tenha sido relatada em Ata a abertura do envelope da proposta, este foi aberto em razão de ter apenas um participante, verificando-se que a proposta de preços apresentada continha valores dos itens 1.01.01, 1.01.03, 1.01.04, 1.01.05, 1.02.01, 4.01.01, 4.01.02 e 4.01.03, superiores ao estimado, tendo o valor global ofertado em **R\$ 445.873,39 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)**. Por ser considerado todos os participantes desclassificados, foi dado com base no item 10.1.1.11 do Edital, o prazo de oito dias úteis para correção da proposta escoteados no vício que deu causa à desclassificação, prazo igualmente oferecido para a apresentação da validade da CND Municipal. Em análise à proposta, ficou constatado que os itens a serem corrigidos, foram devidamente ajustados, ficando em conformidade com o Edital, com novo valor ofertado de **R\$ 430.217,26 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**. Esta CPL decide, por unanimidade: declarar vencedora do certame, Tomada de Preços nº 01/2020, a Empresa, **TECNIPAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 02.190.531/0001-10**, por ter ofertado a proposta mais vantajosa para esta Administração. Não havendo participantes para interposição de recursos, às 10hs55min, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente e membros da CPL e com o visto do participante presente, com o indicativo de encaminhamento ao Sr. Secretário de Estado da Agricultura para homologação do procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto à Empresa vencedora.



NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Presidente



**ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS
DE MEDEIROS**
Secretário



GUSTAVO CARVALHO PARANHOS
Membro